



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 891/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 11:49
Legislativo

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 036/2025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a Desafetação de áreas de terras do
Município de Querência e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação originária, passando a categoria de bens dominicais do patrimônio disponível da Administração Municipal os imóveis correspondentes às matrículas abaixo elencadas, de propriedade do Município de Querência, registradas no Cartório do 1º Ofício- Registro de Imóveis da Comarca de Querência:

I- Matrícula nº 12.740- Descrição do Perímetro: Um **lote de terras**, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados (**280 m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua 10**, locado sob o **lote n. 1**, da **quadra n. 31**, do **Loteamento Residencial Planalto 2**, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de quatorze metros (14m), com a Rua 10; aos **fundos**, na extensão de quatorze metros (14m), com o lote 6 (Área Institucional 1); **à esquerda**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 2; **e, à direita**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 8 (Área Verde 7).

II- Matrícula nº 12.741- Descrição do Perímetro: Um **lote de terras**, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados (**280 m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua 10**, locado sob o **lote n. 2**, da **quadra n. 31**, do **Loteamento Residencial Planalto 2**, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de quatorze metros (14m), com a Rua 10; aos **fundos**, na extensão de quatorze metros (14m), com o lote 6 (Área Institucional 1); **à esquerda**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 3; **e, à direita**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 1.

III- Matrícula nº 12.742- Descrição do Perímetro: Um **lote de terras**, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados (**280 m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua 10**, locado sob o **lote n. 3**, da **quadra n. 31**, do **Loteamento Residencial Planalto 2**, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de quatorze metros (14m), com a Rua 10; aos **fundos**, na extensão de quatorze metros (14m), com o lote 6 (Área Institucional 1); **à esquerda**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 4; **e, à direita**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 2.

IV- Matrícula nº 12.743- Descrição do Perímetro: Um **lote de terras**, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados (**280 m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua 10**, locado sob o **lote n. 4**, da **quadra n. 31**, do **Loteamento Residencial Planalto 2**, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de quatorze metros (14m), com a Rua 10; aos **fundos**, na extensão de quatorze metros (14m), com o lote 6 (Área Institucional 1); **à esquerda**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 4; **e, à direita**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 2.

Avenida Cuiabá Nº 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – WhatsApp: (66) 3529-1218 /
Querência-MT

CNPJ: 37.465.002/0001-66



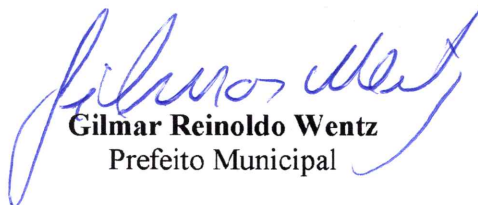
Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

V- Matrícula nº 12.744- Descrição do Perímetro: Um **lote de terras**, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados (**280 m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua 10**, locado sob o **lote n. 5**, da **quadra n. 31**, do **Loteamento Residencial Planalto 2**, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de quatorze metros (14m), com a Rua 10; aos **fundos**, na extensão de quatorze metros (14m), com o lote 6 (Área Institucional 1); **à esquerda**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 4; **e, à direita**, na extensão de vinte metros (20m), com o lote 4.

VI- Matrícula nº 12.745- Descrição do Perímetro: Um **lote de terras**, com a área de vinte e cinco mil cento e quinze metros e dez decímetros quadrados (**25.115,10m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua 10**, locado sob o **lote n. 6**, da **quadra n. 31**, do **Loteamento Residencial Planalto 2**, com os seguintes limites e confrontações: **à frente**, na extensão de duzentos e setenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros (279,59m), com a Rua 10 e com os lotes 5, 4, 3, 2 e 1; aos fundos, na extensão de duzentos e oitenta metros e setenta e dois centímetros (280,72m), com o lote 8 (Área Verde 7); **à esquerda**, na extensão de oitenta e seis metros e três centímetros (86,03m) com o lote 8 (Área Verde 7) e com o lote 7 (Praça); **e, à direita**, na extensão de noventa e cinco metros e cinquenta centímetros (95,50m), com o lote 8 (Área Verde 7) e com o lote 5.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, em 18 de agosto de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a Desafetação de área de terras do Município de Querência e dá outras providências.

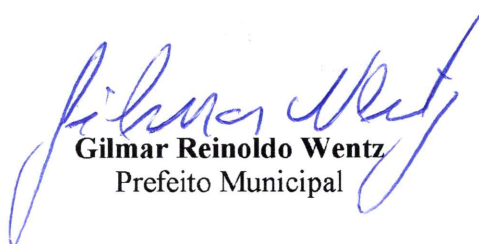
**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores (as) Vereadores (as):**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei acima citado, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo efetuar a Desafetação de área de terras do Município de Querência e dá outras providências.

O objetivo da desafetação é regularizar o loteamento da área, destinada à construção de unidades habitacionais do Programa Estadual de Habitação – Ser Família Habitação, que serão entregues às famílias em situações de vulnerabilidade social do Município por meio de concessão de direito real de uso a título gratuito, mediante seleção a ser realizada por Equipe técnica, e validada pela Gerência de Habitação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

Desta forma, visando à aprovação de procedimentos nos órgãos competentes de registro, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, em 18 de agosto de 2025.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal